

CAMPUS CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo – RS, CEP 97900-000, 55 3359-3995 www.uffs.edu.br

EDITAL № 19/ACAD- CL/UFFS/2019

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o "Processo Seletivo para Contratação de Estagiários dos Cursos de Graduação em Administração — Bacharelado e Ciências Biológicas - Licenciatura para atuação na Assessoria de Bibliotecas no *Campus* Cerro Largo, de acordo com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015, de 13 de setembro de 2010 e processo 23205.002045/2019-36.

1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1 Requisitos para inscrição

- **1.1.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:
- I Estar regularmente matriculados na UFFS e frequentando o curso de Administração ou Ciências Biológicas Licenciatura.
- II Estar cursando até o quinto semestre do curso;
- III Dispor de vinte horas semanais nos turnos da noite para as atividades de estágio.

1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

- **1.2.1** Os candidatos devem comparecer de 01/08/2019 a 07/08/2019, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Biblioteca do *Campus* Cerro Largo, para realizar a inscrição e a entrega dos seguintes documentos:
- I Ficha de inscrição (disponível no ANEXO I deste edital);
- II Documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- III Histórico escolar atualizado emitido pelo portal do aluno com autenticação;
- IV Curriculum vitae atualizado.

1.3 Critérios de seleção

- **1.3.1** A seleção dos candidatos será realizada pelo responsável do setor em que o estagiário atuará através de:
- I Entrevista e questionário;
- II Análise de histórico escolar, emitido pela Diretoria de Registro Acadêmico, observando-se a média geral do aluno;
- III Análise do curriculum vitae.
- **1.3.2** A entrevista será realizada no setor de atuação, responsável pela realização da seleção em que o estagiário atuará, nos dias 08 e 09/08/2019, nos turnos matutino e vespertino, em horário agendado no dia da inscrição.
- **1.3.3** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato (aptidões) mais adequado para atuação na Assessoria de Bibliotecas *do campus* Cerro Largo.
- **1.3.4** A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do estudante, bem como sua frequência nas aulas do curso.



CAMPUS CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo – RS, CEP 97900-000, 55 3359-3995 www.uffs.edu.br

- **1.3.5** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho na entrevista e questionário, e na análise do histórico escolar e na análise do curriculum vitae, sendo as notas distribuídas da seguinte forma: entrevista e questionário (0 a 4), análise do histórico escolar (0 a 4) e análise do curriculum vitae (0 a 2).
- **1.3.6** Quando o histórico escolar não apresentar o valor da média geral, caso dos alunos que cursarem o primeiro semestre, a média geral será considerada zero.
- **1.3.7** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.
- **1.3.8** Caso persista o empate terá preferência o candidato mais idoso.
- **1.3.9** Caso persista o empate será realizado sorteio.

1.4 Divulgação dos resultados

- **1.4.1** O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 13/08/2019, no *site* www.uffs.edu.br ou https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1 e no mural da Biblioteca no Bloco A.
- **1.4.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar na Biblioteca a entrega de recurso por escrito, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
- **1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 15/08/2019 no site www.uffs.edu.br.
- **1.4.4** A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
- **1.4.5** Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

Vagas	Curso/Área	Descrição das atividades
1	Administração e Licenciatura em Ciências Biológicas	-Atendimento ao público; -Controle de empréstimos/devoluções/reservas de materiais; -Auxílio aos usuários na busca de obras no catálogo do Software Pergamum; -Guarda de materiais nas estantes e leitura de estantes; -Assistência no desenvolvimento de projetos de incentivo à leitura; -Colaboração no serviço de circulação e nas demais rotinas administrativas da biblioteca.

3 TERMO DE COMPROMISSO

- **3.1** Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.
- **3.2** O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.



CAMPUS CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo – RS, CEP 97900-000, 55 3359-3995 www.uffs.edu.br

- **3.3** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- **3.4** A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **4.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:
- I Uma foto 3x4 recente;
- II Documento de identidade (RG): Original e cópia simples único documento por folha;
- **III -** CPF comprovante de situação cadastral, emitido no site da Receita Federal (www.receita.-fazenda.gov.br);
- **IV** Certificado de Reservista: original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital único documento por folha;
- V Certidão de guitação eleitoral expedida no site da Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);
- **VII -** Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples único documento por folha;
- VIII Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFFS pode realizar os pagamentos são: Banco do Brasil, Bancoop, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, SICREDI. A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo "Conta Salário". A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para ao crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária.
- **IX** Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio (por conta do estagiário);
- **X** Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (disponível no edital de seleção ANEXO II);
- **XI** Cadastro de estagiário preenchido (disponível no link: https://www.uffs.edu.br/institucio-nal/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compro-misso-de-estagio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo – RS, CEP 97900-000, 55 3359-3995 www.uffs.edu.br

5 CRONOGRAMA *

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	01 a 07/08/2019 – das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30	Biblioteca – Bloco A.
Entrevistas	08 e 09/08/2019	Biblioteca – Bloco A.
Resultado provisório	A partir de 12/08/2019	<u>www.uffs.edu.br</u> e mural da Biblioteca.
Recursos	13/08/2019	Biblioteca – Bloco A.
Homologação do resultado	14/08/2019	<u>www.uffs.edu.br</u> e mural da Biblioteca.
Entrega da documentação	15 a 16/08/2019	Assessoria de Gestão de Pessoas – Unidade Seminário
Início das atividades	19/08/2019	Biblioteca – Bloco A.

* Sujeito alterações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo – RS, CEP 97900-000, 55 3359-3995 www.uffs.edu.br

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** O estágio, firmado com base na LEI № 11.788/2008 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA № 07/2008, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- **6.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da LEI Nº 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.
- **6.3** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas
- **6.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na LEI Nº 11.788/2008, na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº07/2008, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e na RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **6.5** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica.

Cerro Largo, 24 de julho de 2019.

LAUREN LUCIA ZAMIN Coordenadora Acadêmica do *Campus* Cerro Largo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo – RS, CEP 97900-000, 55 3359-3995 www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de est	tagiários para Estágio não-o	brigatório							
Edital NºACAD-CL/UFFS/2019									
Opção de vaga(s): Coor	denação Acadêmica - Asses	ssoria de Bibliotecas - <i>Campus</i> Cerro Lar	go						
Nome:		Matrícula:							
Curso/Turno:		Semestre:							
№ do RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:							
CPF:		Data de nascimento:							
Telefone residencial:		Telefone celular:							
E-mail:									
Endereço/Rua e nº:									
Complemento:									
Bairro:									
Cidade e UF:		CEP:							
É portador de necessidades	especiais?								
() Não () Sim. Qual:									
Cor	ro Largo de	201							

Assinatura do(a) candidato(a)



CAMPUS CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo – RS, CEP 97900-000, 55 3359-3995 www.uffs.edu.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,				, por-
tador(a) do CPF nº				, decla -
ro que não possuo o	utra bolsa da UFFS ; declaro ainda, qu	S, de outros órg ue tenho dispo	gãos/instituiçõ nibilidade de	ões públicas, privadas ou de carga horária para me dedi-
	Cerro Largo,	de	de	
		Assinatura		

^{*} Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da RESOLUÇÃO № 1/CONSUNI CEXT/UFFS/2013 e íntegra a documentação do estágio.